



**Ministério da Educação**  
**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**  
**Diretoria de Avaliação**

32.ssoc@capes.gov.br

**Ofício Conjunto nº 039/2011 - CA-DAV/CAPES**

Brasília, 14 de outubro de 2011.

Aos Coordenadores de Programa

Assunto: **Reunião de acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Serviço Social e Economia Doméstica**

Senhor(a) Coordenador(a),

Convidamos V. Sa. para participar da reunião de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da área de Serviço Social e Economia Doméstica que acontecerá nos dias **10 e 11 de novembro de 2011**, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em Brasília.

Nesta oportunidade, reafirmamos que é muito importante contar com a sua participação, uma vez que este será o primeiro passo no sentido de planejarmos, em conjunto, ações que envolvem o desempenho do Programa sob sua coordenação.

**Programação preliminar da reunião:**

**Dia 10/11**

9:00 – Boas-vindas e debate sobre a pauta

Representante da DAV

Coordenadora e Adjunta da área de Serviço Social

9:30 – Apresentação do relatório do triênio 2007 a 2009

Profas. Dra. Mariangela Belfiori Wanderley e Dra. Marilda Vilela Yamamoto (Coordenadora e Adjunta da área de Serviço Social junto à CAPES no triênio 2007 a 2009)

10:30 – Intervalo

10:45 – Debate sobre o relatório: tendências apontadas pela avaliação

12:00 – Intervalo para almoço

14:00 – Apresentação dos Programas de Pós-Graduação: cada Programa terá 10 minutos para apresentação

16:00 – Intervalo

16:15 – Continuação da apresentação dos Programas de Pós-Graduação

18:30 – Encerramento

**Dia 11/11**

9:00 – Debate sobre as demandas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação

10:30 – Intervalo

10:45 – Os desafios do triênio atual (2010-2012)

12:00 - Intervalo para almoço

14:00 – Continuação sobre os desafios do triênio 2010-2012

17:00 – Encerramento

Atenciosamente,



Berenice Rojas Couto  
Coordenadora da Área de Serviço Social e  
Economia Doméstica



Livio Amaral  
Diretor de Avaliação

PS: Esclarecemos que as despesas com passagem, deslocamento, hospedagem e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas. A CAPES não financiará qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.